Portaria nº 004/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JANIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, período de 20, 21 e 22 de janeiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1- Para junto ao Tribunal de Contas acompanhado pela Diretoria Financeira e Administrativa da Câmara Municipal ,afim de comparecer em uma reunião já agendada com a relatoria responsável por essa Casa de Leis no dia 21 às 09:00 horas, para sanar dúvidas e propostas que diz respeito a contratos e prestação de serviços com a câmara municipal de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 20 de janeiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-